



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. 1º de Junho, nº595, 13 Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37) 3112-0670

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

Ana Lúcia Aragão da Silva
Oficial Interina

Larissa Arruda Coelho
Oficial Substituta Nível II

Joana Marah de Araújo Costa Rodrigues
Oficial Substituta Nível I

Ana Lúcia Aragão da Silva, oficial interina do 3º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 163402.2.0012908-79

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº12908

LIVRO Nº 2

Ficha: 1

12908 - 29/10/2025 - Protocolo: 30458 - 25/09/2025

IMÓVEL URBANO:APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº210(2º Pavto-Bloco 2) sub-lote 001, com uma área privativa principal de 76,41m², outras áreas privativas acessórias de 30,00m², área privativa total de 106,41m², área real total de 106,41m², área de terraço descoberto de 30,00m², área construída total de 76,41m², situado na Rua José Gomes da Silva, no Bairro Residencial Quinta das Palmeiras, nesta cidade, e sua respectiva fração ideal de 0,237120, sobre o lote de terreno nº144, da quadra 226, zona 035, com a área total de 360,00m², com as seguintes medidas e confrontações:-pela direita com o lote 156, pela esquerda com o lote 132 e aos fundos com o lote 312.

PROPRIETÁRIOS:Felipe Roberto Zucolo, brasileiro, nascido em 13/11/1991, filho de Alcimir Roberto Zucolo e Rosângela Aparecida de Jesus Zucolo, trabalhador agrícola, portador da CI 48.654.419-9, expedida por SSP/SP, em 15/10/2014 e do CPF 398.304.328-31, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge Dayane Dorathy Alves, brasileira, nascida em 09/11/1995, filha de Idevaldo Alves do Nascimento e Neoci Cristina da Silva Alves, manicure, portadora de CI MG-19.239.907, expedida por PC/MG, em 18/07/2011 e do CPF 129.780.686-71, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Martins Paula, nº70, Bairro São Francisco, nesta cidade, CEP:35.500-000.

Tit.Ant.:Compra de 26/03/2021.

Reg.Ant.:150.431,Lº2, do Cartório do 1º Registro de Imóveis desta comarca. Matrícula feita nos termos do artigo 1.176 do provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivado a imagem digitalizada do instrumento ora matriculado. Solicitação do ONR nº AC011662916. MGA. ATO: 4401, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 61,67. TFI: R\$ 20,85. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,64. TOTAL: R\$ 87,16. Nº SELO: JLF55650, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5099004855879075. A Oficial:

AV-1-12908 - 29/10/2025 - Protocolo: 30458 - 25/09/2025

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula a Av.01, da matrícula 150.431, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a instituição de condomínio, nos seguintes termos:O apartamento residencial de nº210, edificado no 2º pavimento do Bloco 2, possui uma área construída de 76,41m², uma área real total de 106,41m² e uma fração ideal de 0,237120, sendo:76,41m² de área coberta privativa principal, caracterizada pela edificação destinada à moradia; 30,00m de área privativa acessória, assim distribuída: 10,35m² de área descoberta destinada para uma vaga de garagem de veículo automotor de porte médio; 19,65m² área descoberta situada no pavimento térreo, destinada para acesso à via pública, hall de entrada e escadas de acesso ao 2º pavimento. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram esta averbação. MGA. Dou fé.ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: JLF55650, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5099004855879075. A Oficial:

AV-2-12908 - 29/10/2025 - Protocolo: 30458 - 25/09/2025

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y32QG-H8URJ-EVV42-DVUN3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y32QG-H8URJ-EVV42-DVUN3>

CNM: 163402.2.0012908-79

CND/INSS - Fica transportada para esta matrícula a Av.02, da matrícula 150.431, Lº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a CND nº002252020-88888043, CEI:60.030.91043/70, da construção do imóvel constante da presente matrícula. MGA. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: JLF55650, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5099004855879075. A Oficial:

AV-3-12908 - 29/10/2025 - Protocolo: 30458 - 25/09/2025

CONDIÇÕES - Fica transportada para esta matrícula a Av.03, da matrícula nº150.431,Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, referente as condições nos seguintes termos:-Ficam os serviços de urbanização, de calçamento, meio-fio, sarjeta, redes de esgoto, água e de energia elétrica por conta e a cargo do outorgado comprador ou dos cessionários de seus direitos quando forem exigidos pela Prefeitura ou pela outorgante vendedora. MGA. Dou fé.ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: JLF55650, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5099004855879075. A Oficial:

AV-4-12908 - 29/10/2025 - Protocolo: 30458 - 25/09/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica transportada para esta matrícula o R.05 da matrícula 150.431,Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a alienação fiduciária, contrato nº8.4444.2504708-4, datado de 26/03/2021, valor do financiamento R\$87.452,28 figurando como **Credora:Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-05; **Devedor:Felipe Roberto Zucolo**, já qualificados. MGA. Dou fé.ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. ATO: 8101, QUANTIDADE: 5. EMOLUMENTOS: R\$ 45,40. TFI: R\$ 15,30. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 3,40. TOTAL: R\$ 64,10. Nº SELO: JLF55650, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5099004855879075. A Oficial:

AV-5-12908 - 04/08/2026 - Protocolo: 37908 - 17/07/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação a requerimento datado de 17/07/2026, nos termos do Ofício nº. 667500/2026 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a Consolidação da Propriedade, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica consolidada a favor da **Caixa Econômica Federal** - CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, por seu representante legal ao final identificado Daniele Fydryszewski Vilasfam - CPF 986.180.590-72, na qualidade de Credora da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado entre as partes, sob nº. 844442504708-4, firmado em 26/03/2021, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos **Devedores: Felipe Roberto Zucolo**, CPF: 398.304.328-31 e **Dayane Dorathy Alves**, CPF: 129.780.686-71 após devidamente intimada. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$167.831,06, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do Provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do Instrumento. Socilitação ONR 667500. TFS. Dou fé. ATO: 4186, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 1.263,44. TFI: R\$ 631,30. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 95,10. TOTAL: R\$ 1.989,84. ATO: 8101, QUANTIDADE: 6. EMOLUMENTOS: R\$ 57,00. TFI: R\$ 19,26. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,32. TOTAL: R\$ 80,58. Nº SELO: KIO42340, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4380991744334540. A Oficial:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº



Valide aqui
este documento

6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. **Pedido nº28649. 04 de agosto de 2026.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG	
SELO ELETRÔNICO: KIO42340	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4380991744334540	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lucia Aragao da Silva - Oficiala Interina	
Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -	
Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y32QG-H8URJ-EVV42-DVUN3>